



Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE – CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Prod n.º: 23461/2025
Descrição do Objeto: Serviço de portaria/vigia
(art. 3º, VI, da IN nº 65/2021 – ME)
Data: 05/06/2026

Informação Conclusiva Sobre o Valor Estimado da Contratação
(Ato TRT6-CP n.º 65/2023 e IN n.º 65/2021 do Ministério da Economia)

ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	Id. PNCP 005090180001 13-1- 002718_2025	Id. PNCP 11435633000149- 1-000100_2025	Id. PNCP 00488478000102 -1-000022_2026	Fonte 4 Preço	Fonte 5 Preço	Metodologia Preço Médio/ Menor Preço/Mediana	TOTAL (ano)	período de reposição em anos:
1	Terno	1	1	Preço 521,00	Preço 441,00	Preço 421,77	n	n	Preço Médio/ Menor Preço/Mediana 461,25 Média	461,25	1
ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	Id. PNCP 005090180001 13-1- 002718_2025	Id. PNCP 00488478000102- 1-000184_2025	Id. PNCP 07421906000129 -1-000078_2025	Fonte 4 Preço	Fonte 5 Preço	Metodologia Preço Médio/ Menor Preço/Mediana	TOTAL	1
2	Gravata	1	1	Preço 36,00	Preço 22,00	Preço 40,00	n	n	Preço Médio/ Menor Preço/Mediana 32,66 Média	32,66	1
ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	Id. PNCP 463778000001 27-1- 003766_2025	Id. PNCP 77780146000121- 1-000018_2026	Id. PNCP 95719449000110 -1-000079_2026	Fonte 4 Preço	Fonte 5 Preço	Metodologia Preço Médio/ Menor Preço/Mediana	TOTAL	1
3	Cajá social	2	1	Preço 109,50	Preço 115,00	Preço 76,39	n	n	Preço Médio/ Menor Preço/Mediana 100,25 Média	200,50	1
ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	Id. PNCP 136122700001 03-1- 000006_2026	Id. PNCP 77780146000121- 1-000018_2026	Id. PNCP 01098929000168- 1-000006_2026	Id. PNCP Preço	Fonte 5 Preço	Metodologia Preço Médio/ Menor Preço/Mediana	TOTAL	1
4	Camisa social	4	1	Preço 89,00	Preço 70,00	Preço 59,90	65,00	n	Preço Médio/ Menor Preço/Mediana 70,97 Média	283,88	1
ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	Id. PNCP 076797230001 08-1- 000120_2025	Id. PNCP 05424540000116- 1-000024_2025	Id. PNCP Cotação 2089 4º Batalhão de Engenharia de Combate	Cotação 2089 4º Batalhão de Engenharia de Combate	Preço	Metodologia Preço Médio/ Menor Preço/Mediana	TOTAL	1
5	Cinto	1	1	Preço 45,00	Preço 53,99	Preço 49,89	59,00	Preço 69,99	Preço Médio/ Menor Preço/Mediana 55,57 Média	55,57	1
ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	Preço 299,59	Preço 315,00	Preço 255,00	Preço 207,90	Preço 360,00	Metodologia Preço Médio/ Menor Preço/Mediana	TOTAL	1
6	Par de sapatos	1	1	Preço 299,59	Preço 315,00	Preço 255,00	Preço 207,90	Preço 360,00	Preço Médio/ Menor Preço/Mediana 287,57 Média	287,57	1
ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	Preço 390,00	Preço 299,90	Preço 268,50	Preço n	Preço n	Metodologia Preço Médio/ Menor Preço/Mediana	TOTAL	1
7	Par de coturno	1	1	Preço 390,00	Preço 299,90	Preço 268,50	Preço n	Preço n	Preço Médio/ Menor Preço/Mediana 319,46 Média	319,46	1
ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	Preço 44,01	Preço 60,00	Preço 35,50	Preço n	Preço n	Metodologia Preço Médio/ Menor Preço/Mediana	TOTAL	1
8	Bonê	1	1	Preço 44,01	Preço 60,00	Preço 35,50	Preço n	Preço n	Preço Médio/ Menor Preço/Mediana 46,50 Média	46,50	1
ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	Preço 114,50	Preço 141,00	Preço 128,00	Preço n	Preço n	Metodologia Preço Médio/ Menor Preço/Mediana	TOTAL	1
9	Jaqueta de frio	1	1	Preço 114,50	Preço 141,00	Preço 128,00	Preço n	Preço n	Preço Médio/ Menor Preço/Mediana 127,83 Média	127,83	1
ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	Preço 5,50	Preço 4,80	Preço 1,99	Preço 3,50	Preço n	Metodologia Preço Médio/ Menor Preço/Mediana	TOTAL	1
10	Gravata	1	1	Preço 5,50	Preço 4,80	Preço 1,99	Preço 3,50	Preço n	Preço Médio/ Menor Preço/Mediana 4,60 Valor real Média	4,60	1
									Sede 40 h R\$ 151,65	R\$ 1.819,82	
									Demaís postos	1.325,91	
										R\$ 110,49	

Identificação do(s) agente(s) responsável(ais) pela cotação (art. 3º, II, da IN nº 65/2021 – ME):

- Nome e Matrícula: Cícero José da Silva Mat. 1827
- Caracterização das fontes consultadas com observância dos prazos de validade das cotações (art. 3º, III, da IN nº 65/2021 – ME):

- No item 01 foram consultados valores de mercado no PNCP (1 a 3).
- No item 02 foram consultados valores de mercado no PNCP (1 a 3).
- No item 03 foram consultados valores de mercado no PNCP (1 a 3).
- No item 04 foram consultados valores de mercado no PNCP (1 a 3).
- No item 05 foram consultados valores de mercado no PNCP (1 a 2) e no Banco de Preços (3 a 5).
- No item 06 foram consultados valores de mercado no PNCP (1 a 2) e no Banco de Preços (3 a 5).
- No item 07 foram consultados valores de mercado no PNCP (1 a 3).
- No item 08 foram consultados valores de mercado no PNCP (1 a 3).
- No item 09 foram consultados valores de mercado no PNCP (1 a 3).
- No item 10 foram consultados valores de mercado no PNCP (1 a 4), a cotação 3 foi desconsiderado do cálculo por estar muito inferior às demais.

Foram priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 – ME?

- (X) Sim.
- () Não
- Se não foram priorizados, apresentar as justificativas.

Método Matemático aplicado para a definição do valor estimado (art. 3º, V, da IN nº 65/2021 – ME):

- Média para todos os itens

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (art. 3º, VI, da IN nº 65/2021 – ME):

- Média para os itens cujo coeficiente de variação de preços foi de até 25% . Em análise crítica foram desconsiderados as seguintes cotações: nos itens 10, a cotação 3, de forma que esta não entrou no cálculo da média do preço para o item em questão.

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º (art. 3º, VIII, da IN nº 65/2021 – ME):

- Não se aplica



PROD n.º 23461/2025
é indicado para a publicação no portal de transparência do TCE-PE
accesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.188.MV.NR.0001:
https://prod.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Informação Conclusiva Sobre o Valor Estimado da Contratação
(Ato TRT6 GP N.º 655/2023 e IN nº 65/2021 do Ministério da Economia)

ITEM	Descrição	Qtd	Unidade	Cot. 2542 PM Itabirito	Cot. 2542 PM Montes Claros	Cot. 2542 IFPE AL	Cot. 2542 PM Boracéia	Fonte 5	Metodologia	TOTAL
1	Apito	1	1	Preço 6,53	Preço 11,89	Preço 6,70	Preço 1,17*	Preço n	Preço Médio/Menor Preço/Mediana 6,70 Mediana	TOTAL 6,70
ITEM	Descrição	Qtd	Unidade	Arican*	Decathlon	Magalu	Fonte 5	Preço	Metodologia	TOTAL
2	Cordão de apito	1	1	Preço 4,74	Preço 6,87	Preço 6,42	Preço n	Preço n	Preço Médio/Menor Preço/Mediana 6,01 Média	TOTAL 6,01
ITEM	Descrição	Qtd	Unidade	Cot. 2544 PM São Bento	Cot. 2544 PM Dourados	Cot. 2544 Min. Aeronautica	Fonte 4	Preço	Metodologia	TOTAL
3	Lanterna c/ 3 pilhas	1	1	Preço 34,00	Preço 27,66	Preço 24,97	Preço n	Preço n	Preço Médio/Menor Preço/Mediana 28,87 Média	TOTAL 28,87
ITEM	Descrição	Qtd	Unidade	Contenda	Cot. 2545 UFES	Cot. 2545 UFES	Fonte 4	Preço	Metodologia	TOTAL
4	Pilhas recarregáveis	3	1	Preço 44,95	Preço 37,90	Preço 29,90	Preço n	Preço n	Preço Médio/Menor Preço/Mediana 37,58 Média	TOTAL 112,74
ITEM	Descrição	Qtd	Unidade	778571530001	Cot. 2546 PM Sao	Cot. 2546 PM Sao	Fonte 4	Preço	Metodologia	TOTAL
5	Carregador de pilha	1	1	Preço 68,44	Preço 75,99	Preço 23,30*	Preço n	Preço n	Preço Médio/Menor Preço/Mediana 72,21 Média	TOTAL 72,21
ITEM	Descrição	Qtd	Unidade	Trombudo	Benedito	Leme	Coelho Neto	Goiânia	Metodologia	TOTAL
6	Tonfa	1	1	Preço 50	Preço 60,98	Preço 42,98	Preço 39,55	Preço 46,00	Preço Médio/Menor Preço/Mediana 47,51 Média	TOTAL 47,51
ITEM	Descrição	Qtd	Unidade	Cot. 2548 PM Leme	Cot. 2548 PM Chacaré	Cot. 2548 PM Coelho Neto	Cot. 2548 PM Noss	Cot. 2548 PM Rafard	Metodologia	TOTAL
7	Porta tonfa	1	1	Preço 30,00	Preço 43,90	Preço 33,40	Preço 40,00	Preço 24,00	Preço Médio/Menor Preço/Mediana 34,26 Média	TOTAL 34,26
ITEM	Descrição	Qtd	Unidade	SINAPI	SINAPI	SINAPI	SINAPI	Fonte 5	Metodologia	TOTAL
8	Capa de chuva c/ capuz	1	1	Preço 21,01	Preço 19,36	Preço 20,11	Preço 19,36	Preço n	Preço Médio/Menor Preço/Mediana 19,96 Média	TOTAL 19,96
ITEM	Descrição	Qtd	Unidade	000051_2025	1-000077_2025	Cot. 2551 SECOM PA	Fonte 5	Preço	Metodologia	TOTAL
9	Guarda chuva	1	1	Preço 25,50*	Preço 53,70	Preço 53,98	Preço 63,44	Preço n	Preço Médio/Menor Preço/Mediana 57,04 Média	TOTAL 57,04

R\$ 310,14

R\$ 385,30

Nota 1: O valor mensal está informado na planilha de depreciação.

Identificação do(s) agente(s) responsável(ais) pela cotação (art. 3º, II, da IN nº 65/2021 – ME):
Nome e Matricula: Cicero José da Silva Mat. 1827

Caracterização das fontes consultadas com observância dos prazos de validade das cotações (art. 3º, III, da IN nº 65/2021 – ME):

- No item 01 as cotações foram obtidas do Banco de Preços. (1 a 4). A cotação da fonte 4 foi desconsiderada da mediana por ser bastante inferior às demais.
- No item 02 as cotações foram obtidas junto à sites especializados (1 a 3), em face de não termos conseguido cotações nos parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN 65/2021. No preço 1 não foi considerado o frete, que tende a ser diluído na aquisição pelo fornecedor, valor do frete insignificante para o preço final do produto.
- No item 03 as cotações foram obtidas do Banco de Preços. (1 a 3)
- No item 04 foram consultados valores no Banco de Preços (1 a 3)
- No item 05 foram consultados valores no Banco de Preços (2), PNCP (1 e 3) porém o preço 3 foi desconsiderado na fórmula, pois estar divergindo bastante dos demais.
- No item 06 foram consultados valores no Banco de Preços. (1 a 5)
- No item 07 foram consultados valores no Banco de Preços. (1 a 5)
- No item 08 não conseguimos preço no PNCP, no Banco de preços conseguimos preços referenciais na tabela SINAPI (1 a 4).
- No item 09 foram consultados o PNCP (1 a 3) e o Banco de Preços (4). A cotação da fonte 1 foi desconsiderado por estar bastante defasada em relação às demais.

Foram priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 – ME?

- (X) Sim, exceto para o item 2, onde foram consultados sites especializados, devido a dificuldade em encontrara os objetos com as mesmas especificações em outras contratações públicas e para o item 08 onde foram consultados preços referenciais da tabela SINAPI, no Banco de Preços.
- () Não
- Se não foram priorizados, apresentar as justificativas.

Método Matemático aplicado para a definição do valor estimado (art. 3º, V, da IN nº 65/2021 – ME):

- Mediana para o item 1 e média para os itens 2 a 9.

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (art. 3º, VI, da IN nº 65/2021 – ME):

- Média para os itens cujo coeficiente de variação de preços foi de até 25% e mediana quando o referido coeficiente foi maior que este percentual. Em análise crítica foram desconsiderados as seguintes cotações: no item 1, a cotação 4; no item 5 a cotação 3 e no item 9 a cotação 1. De forma que estas não compuseram o cálculo da média/mediana dos preços.

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º (art. 3º, VIII, da IN nº 65/2021 – ME):

- Não se aplica



Validade:	O número de períodos em que o ativo é depreciado
-----------	--



Equipamento	Custo unitário	Valor residual	Período em meses (vida útil)	Depreciação mensal
*Apito	R\$ 6,70	R\$ 0,07	60	R\$ 0,11
*Cordão de apito	R\$ 6,01	R\$ 0,06	60	R\$ 0,10
**Lanterna c/ 3 pilhas	R\$ 28,87	R\$ 0,29	60	R\$ 0,48
**Pilhas recarregáveis	R\$ 37,58	R\$ 0,38	36	R\$ 1,04
**Carregador de pilhas	R\$ 72,21	R\$ 0,72	60	R\$ 1,19
**Tonfa	R\$ 47,51	R\$ 0,48	120	R\$ 0,39
**Porta tonfa	R\$ 34,26	R\$ 0,34	120	R\$ 0,28
**Capa de chuva	R\$ 19,96	R\$ 0,20	24	R\$ 0,83
**Guarda-chuva	R\$ 57,04	R\$ 0,57	24	R\$ 2,33
TOTAL	R\$ 310,14	R\$ 3,10		R\$ 6,76

Equipamento	Custo unitário	Valor residual	Período em meses (vida útil)	Depreciação mensal
*Apito	R\$ 6,70	R\$ 0,07	60	R\$ 0,11
*Cordão de apito	R\$ 6,01	R\$ 0,06	60	R\$ 0,10
**Lanterna c/ 3 pilhas	R\$ 28,87	R\$ 0,29	60	R\$ 0,22
**Pilhas recarregáveis	R\$ 37,58	R\$ 0,38	36	R\$ 0,52
**Carregador de pilhas	R\$ 72,21	R\$ 0,72	60	R\$ 0,60
**Tonfa	R\$ 47,51	R\$ 0,48	120	R\$ 0,22
**Porta tonfa	R\$ 34,26	R\$ 0,34	120	R\$ 0,14
**Capa de chuva	R\$ 19,96	R\$ 0,20	24	R\$ 0,42
**Guarda-chuva	R\$ 57,04	R\$ 0,57	24	R\$ 1,11
TOTAL	R\$ 310,14	R\$ 3,10		R\$ 3,45

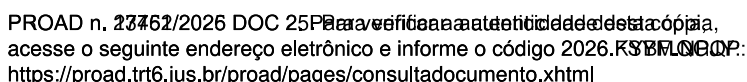
**Valor da depreciação referente a cada posto (uso coletivo)

Confirmar a vida útil e o valor residual dos equipamentos e materiais

6.3 Tabela de vida útil e valor residual para cada conta contábil:

Valor Residual: 10%

Valor Residual: 10%



Em condições industriais ideais, a vida útil da munição varia entre 10 e 30 anos. No entanto, para porte e defesa, recomenda-se a substituição a cada 6 a 12 meses, devido à exposição ao suor corporal, calor, óleos da arma e umidade, que comprometem a confiabilidade e os valores balísticos

